

Ofício nº 964 (SF)

Brasília, em 21 de outubro de 2017.

A Sua Excelência o Senhor  
Deputado Giacobo  
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Remessa de autógrafo de Decreto Legislativo.

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, para os devidos fins, o autógrafo do Decreto Legislativo nº 118 , de 2017, promulgado pelo Senhor Presidente do Senado Federal, que “Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO SEMI-ÁRIDO para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ourolândia, Estado da Bahia”.

Refere-se esse ato ao Projeto de Decreto Legislativo nº 753, de 2012, originário da Câmara dos Deputados e aprovado em revisão, pelo Senado Federal, onde tomou o nº 368, de 2015.

Atenciosamente,



Senador JOSÉ PIMENTEL  
Primeiro-Secretário

vpl/pds15-368

PRIMEIRA-SECRETARIA  
RECEBIDO nesta Secretaria  
Em, 21/9/17 às 11:15 horas  
Assinatura 4.766  
Ponto